



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 39 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14000 – Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao código 4 131 1 2.113 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao código 8 244 6 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO", com vistas à Construção de um Restaurante Popular.

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, refazendo-se os quantitativos totais e parciais no patamar da realocação proposta nos artigos 1º e 2º desta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O que importa mais, fazer propaganda de governo, ou matar a fome das pessoas?

Desde o início do mandato, este parlamentar tem proposto ações para construção de um Restaurante Popular, subsidiando a alimentação da população mais vulnerável, com oferta de alimentos de qualidade, balanceados nutricionalmente e com preços acessíveis.

Infelizmente, nem sempre as prioridades de quem passa fome são atendidas pelo Poder Público.

Mas não podemos desistir.

Esta emenda, retira recursos destinados à propaganda governamental, majoritariamente focados em obras e serviços executados, quase como um programa eleitoral, mas subsidiado com recursos públicos, para implementação do Restaurante Popular.

Mais uma tentativa!

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB